SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Campus Palmeira dos Índios

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 02/2026 - IFAL CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Os/As estudantes que, no resultado a seguir, tiverem a sua inscrição homologada (validada) seguirão para a fase de análise socioeconômica. Os/As que estiverem com pendências deverão enviar as documentações indicadas no resultado abaixo, no período de 11 a 16/09/2026 até 00h00 (meia-noite), através do link https://forms.gle/qvvkYEo37GEBQdMaA . Os estudantes convocados são responsáveis por atender ao chamamento, pois a análise de suas inscrições dependem do comparecimento ao setor de serviço social no dia especificado. Concluída a etapa de encaminhamento das pendências, a situação do/a estudante será informada no Resultado Preliminar, em conjunto ao resultado da análise socioeconômica. Dúvidas e informações sobre o processo seletivo deverão ser direcionadas ao e-mail selecaoauxiliosae@ifalpalmeira.edu.br ou pelo número 2126-6390.

Orientações para os/as estudantes com pendências nas inscrições:

1 - A Declaração de Composição Familiar (Anexo I do edital) deve ser preenchida conforme as informações solicitadas; pode ser manuscrita, mas, deve obedecer ao modelo do edital. Não serão aceitos outros documentos para substituí-la;

2 - A Declaração de Situação Financeira (Anexo II do edital) deve ser preenchida e assinada por todos os membros familiares que já tenham 18 anos completos (inclusive o/a estudante) ou pelos menores de idade que possuem renda. No caso dos maiores de idade, mesmo que estejam desempregados/as ou nunca tenham exercido atividade remunerada, precisam declarar esta informação;

3 - Os/As trabalhadores/as que têm trabalho informal (bicos, agricultura, etc) precisam declarar uma média do valor de seu rendimento mensal por meio da Declaração de Situação Financeira (Anexo II do edital);

4 - Quando a pessoa possuir renda referente a trabalho com carteira assinada ou for concursado/a, precisa encaminhar o contracheque para comprovar esta renda;

5 - Para quem recebe o benefício do governo federal (Auxílio Brasil/Bolsa Família, entre outros), não é suficiente enviar somente a cópia do cartão, precisa enviar cópia do EXTRATO bancário com o nome do beneficiário e o valor mensal bruto recebido ou documento oficial do governo que declare o valor do benefício;

6 - Se o/a estudante for menor de idade NÃO PODE assinar as declarações, nesse caso quem deve assinar é o/a responsável legal;

7 - Não serão aceitos comprovantes de saque ou saldo. Fiquem atentos/as para enviar apenas os comprovantes de EXTRATO BANCÁRIO, com identificação do nome do recebedor e o valor recebido;

8 - Os documentos precisam ter as informações legíveis, algumas cópias foram enviadas com os dados ilegíveis.

Nº	Estudante	Curso	Situação da Inscrição	Observação
1	Alisson dos Santos da Paz	Engenharia Elétrica	INVALIDADA	Reenviar a Declaração de Composição Familiar (Anexo I, do edital), desta vez assinada pelo estudante. Enviar as Declarações de Situação Financeira (Anexo II, do edital) do pai e da mãe do estudante, desta vez assinadas pelos próprios declarantes.
2	Ana Carla de Oliveira Barros	Engenharia Civil	INVALIDADA	Enviar contracheque do último mês da prima. Enviar a Declaração de Situação Financeira (Anexo II do edital) da estudante, devidamente preenchida, assinalada na opção que corresponde a realidade dela em relação ao mercado de trabalho, datada e assinada.
3	Carlos Arthur de Jesus Bezerra	Engenharia Civil	INVALIDADA	Enviar imagem legível do contrato e/ou recibo de aluguel dos últimos três meses, constando assinatura e CPF do/a locador/a. Enviar documento de identificação com foto (RG ou CNH), frente e verso, do/a locador/a. Convocado a comparecer ao Setor de Serviço Social no dia 14/09/2026, no período de 9h00 às 14h00.
4	Déssica Silva Santos Souza	Engenharia Civil	VALIDADA	Sem pendências
5	Fabricio Marcelino de Lacerda	Engenharia Elétrica	INVALIDADA	Enviar certidão de nascimento da irmã. Enviar imagem legível dos comprovantes das despesas como água, energia, internet, telefone, plano de saúde, educação, entre outros da moradia de origem do estudante. Enviar um comprovante de endereço da casa da tia em Santana do Ipanema.
6	Gabriela Santos de Lima	Engenharia Civil	INVALIDADA	Enviar imagem legível do contracheque do último mês ou declaração assinada e emitida pelo/a empregador/a, informando a atividade exercida e o rendimento bruto mensal recebido pela estudante.
7	Isla Patricia Barbosa de Oliveira	Engenharia Civil	INVALIDADA	Enviar Declaração de Situação Financeira (anexo II do edital) da estudante, devidamente preenchida, assinalada na opção que corresponda à sua realidade em relação ao mercado de trabalho, datada e assinada.
8	Jefferson Fidelis Marques de Lima	Engenharia Civil	INVALIDADA	Reenviar Declaração de Composição Familiar (Anexo I, do edital) e Declaração de Situação Financeira (anexo II do edital) do estudante, preenchidas, datadas e assinadas sem colagens. Convocado a comparecer ao Setor de Serviço Social no dia 14/09/2026, no período de 9h00 às 14h00.
9	Jefferson Vanderlei Silva	Engenharia Civil	INVALIDADA	Reenviar as Declarações de Situação Financeira (anexo II do edital) dos pais, desta vez, assinadas pelos próprios declarantes. Enviar RG ou CNH, frente e verso, das lideranças que assinaram a declaração de pertencimento étnico.
10	Maria Karine dos Santos	Engenharia Civil	INVALIDADA	Enviar a Declaração de Situação Financeira (anexo II do edital) da estudante, devidamente preenchida e assinalada na opção que corresponde à sua realidade em relação ao mercado de trabalho, datada e assinada. Enviar a Declaração de Situação Financeira (anexo II do edital) do irmão da estudante, devidamente preenchida e assinalada na opção que corresponde a realidade dele em relação ao mercado de trabalho, datada e assinada pelo próprio declarante . Enviar a Declaração de Situação Financeira (anexo II do edital) da mãe da estudante, devidamente preenchida e assinalada na opção que corresponde a realidade dela em relação ao mercado de trabalho, datada e assinada. (**Observação**: O documento enviado pode ser reproduzido a próprio punho em caso excepcional de impossibilidade de impressão dos anexos para preenchimento, no entanto o que foi enviado na inscrição não corresponde ao modelo do edital, por isso deverá ser confeccionado, mesmo que a próprio punho, seguindo o modelo do anexo II. Pessoas não alfabetizadas podem assinar as declarações com a impressão digital).
11	Maria Gabryelle França Bezerra	Engenharia Civil	INVALIDADA	Reenviar a Declaração de Composição Familiar (Anexo I do edital), desta vez datada e assinada pela estudante.
12	Ray Gomes Cavalcante	Engenharia Elétrica	VALIDADA	Sem pendências

13	Sirlany Maria da Silva	Engenharia Elétrica	INVALIDADA	Enviar Declaração de Composição Familiar (anexo I, do edital), preenchida com todos os dados solicitados, datada e assinada (o documento enviado não tem validade). Enviar Declaração de Situação Financeira (anexo II, do edital) da estudante, devidamente preenchida, assinalada na opção que corresponda à sua realidade em relação ao mercado de trabalho, datada e assinada.
14	Willams Duarte Vieira Filho	Engenharia Elétrica	INVALIDADA	Não é público alvo, conforme item 2.1 do Edital 02/2026.
15	Willas Duarte Gomes	Engenharia Elétrica	INVALIDADA	Enviar Declaração de Composição Familiar (anexo I, do edital), preenchida com todos os dados solicitados, datada e assinada (o documento enviado não tem validade). Enviar documento do irmão (RG ou Certidão de Nascimento). Enviar Declaração de Situação Financeira (Anexo II, do edital) do estudante e da mãe, devidamente preenchidas, assinalada na opção que corresponda à realidade de cada um em relação ao mercado de trabalho, datadas e assinadas pelos declarantes. Enviar imagem legível e atualizada do EXTRATO bancário ou documento oficial do governo federal que apresente o nome da pessoa beneficiada e comprove o valor recebido pelo Bolsa Família. NÃO será aceito comprovante apenas do saldo da conta.

Palmeira dos Índios/AL, 11 de setembro de 2026.

Serviço Social do Instituto Federal do Estado de Alagoas - Campus Palmeira dos Índios

ANA MÁRCIA ALMEIDA PENZO
Assistente Social
CRESS 797 /16ª região

ANDREZA FREIRE DA SILVA
Assistente Social
CRESS 4072 /16ª região